



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

Requerimento nº _____, de 2023 (Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Apresentação: 20/06/2023 10:38:19.003 - MESA

REQ n.2015/2023

Requer a redistribuição do PL nº 1542, de 2020, e seus apensados, para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico – CDE.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 140, combinado com as alíneas “b” e “j”, do inciso VI, art. 32, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a redistribuição do PL nº 1542/2020, o qual *“altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que ‘dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019’, para vedar reajustes de preços de medicamentos e de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde pelos prazos que especifica”*, para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico – CDE no rol das Comissões permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Decreto Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O PL 1542/2020, pretende vedar os reajustes de preços de medicamentos e de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde pelos prazos que especifica.



* C D 2 3 8 7 4 6 8 2 4 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238746824600>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

Nesse sentido, a redistribuição da proposição à CDE é fundamental para enriquecer o debate e garantir que o tema seja analisado por um grupo de parlamentares com maior afinidade e conhecimento sobre a área temática em questão.

A regulação de preços e mercados de medicamentos e seus respectivos reajustes guarda inequívoca e estreita correspondência com o direito econômica, ordem econômica nacional e fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas, razão pela qual se faz necessário o pronunciamento da Comissão de Desenvolvimento Econômico em relação às competências insculpidas nas alíneas “b” e “j”, do inciso VI, art. 32, do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados.

Por todo o exposto, é que submeto este requerimento a consideração para que a matéria seja apreciada sob a ótica de seu impacto e riscos econômicos aos quais indústria, varejo e consumidores poderão estar expostos, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2023

Deputado Felix Mendonça Junior

PDT/BA

Apresentação: 20/06/2023 10:38:19.003 - MESA

REQ n.2015/2023



* C D 2 2 3 8 7 4 6 8 2 4 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238746824600>